



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES**

### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária dos Moradores de Ubú.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Ubú, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 02.325.127/0001-06 e fundada no dia 16 de outubro de 1997, na cidade de Anchieta-ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de abril de 2025.

**SILVIO COSTA SIMÕES**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES**  
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Associação Comunitária dos Moradores de Ubú, instituição civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Atuando como uma organização da sociedade civil através da união dos moradores da comunidade do Ubú. A associação, ao longo dos anos, vem desenvolvendo projetos, ações sociais, e atendendo a todos os moradores da região, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Comunidade.

A Entidade beneficiada com a titulação, além dos relevantes serviços realizados, preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 375/19991, abaixo transcrita:

- a) possui personalidade jurídica, estando devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A Entidade foi fundada e está em atividade há mais de 1 ano;
- c) Seus diretores trabalham voluntariamente, não havendo qualquer tipo de remuneração;
- d) A diretoria é composta por pessoas idôneas, todas conhecidas da sociedade anchietense.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de abril de 2025.

**SILVIO COSTA SIMÕES**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 11/04/2025 13:38

Checksum: **E7C8AEEEF78E8DD1D2A4CBD7E3DBCFADCF22E5E43AC85EA14492BFA03030C48C**

